



**MARINHA DO BRASIL**  
**1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº 90.065/2025, conforme o art. 75, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a aquisição de suco em pó devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

SAULO XAVIER DE PINA FILHO  
Capitão de Fragata (FN)  
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 01---Autorizacao-abertura-de-processo.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SAULO XAVIER DE PINA FILHO (CPF \*\*\*.549.737-\*\*) em 08/09/2025 13:01:36 -04 (AMT)

\*\*\* Cópia para verificação de assinaturas. \*\*\*